



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 588/2018

Manifesta Apelo ao Poder Executivo Municipal a roçagem e limpeza em torno do campo de futebol e instalação de Placas - Proibido Jogar Lixo - localizado entre as Ruas João Gilberto Franchi, Saturnino Rodrigues e Hermano Parazzi, no bairro Jardim das Orquídeas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esta Vereadora vem recebendo diversas reclamações de moradores do bairro e frequentadores do campo de futebol, acima citado, solicitando a manutenção em relação ao mato alto e a falta de limpeza em torno do local;

CONSIDERANDO que são jogados lixos no local, sendo necessária colocação de placas – Proibido Jogar Lixo – para que haja uma conscientização, sendo que o mato alto e o lixo contribuem para a proliferação de bichos peçonhentos fato este que obriga os cidadãos a estar em constante atenção.

CONSIDERANDO que se o local fosse constantemente cuidado, as pessoas acabariam se educando e até ajudando a manter o local limpo e em ordem;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, para que proceda **URGENTEMENTE** roçagem, limpeza e instalação de placas – Proibido Jogar Lixo – em torno do campo de futebol, localizado entre as Ruas João Gilberto Franchi, Saturnino Rodrigues e Hermano Parazzi, no bairro Jardim das Orquídeas, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.018.

Germina Dottori
-Vereadora PV-

PROTÓCOLO 8033/2018 - 31/08/2018 14:05



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 8033/2018 - 31/08/2018 14:05